

INTERESSADO: IGRA - INSTITUTO GRADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – RECIFE/PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM LOGÍSTICA E TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

PROCESSO N° 85/2011 *Publicado no DOE de 22/12/2011 pela Portaria SE nº 8134/2011, de 21/12/2011*

PARECER CEE/PE N°175/2011-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/12/2011*

I – RELATÓRIO:

O IGRA - Instituto Gradual de Educação Profissional, situado na Av. Caxangá, N° 990 – Madalena, Recife/PE, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco CEE/PE, o Ofício nº. 02/2011 (fl.01), referente ao pedido de Autorização dos Cursos:Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos, ambos do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Foram anexados os seguintes documentos para análise:

- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ (fl. 07)
- Certidões Negativas de Débitos Fiscais para com a Fazenda e para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (fls. 08/09)
- Parecer CEE/PE n° 128/2009 – CEB, referente à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Administração (fls. 03/06)
- Planos do Curso Técnico em Logística (fls. 10/51) e Técnico em Recursos Humanos (fls. 139/180)
- Plano de Capacitação Docente (fls. 66/72)
- Política de Remuneração de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (fls. 52/65).

Em 14/04/2011, o processo foi distribuído a esta relatora para que emitisse parecer, a qual, na mesma data, solicitou encaminhamento do processo para a Secretaria Executiva de Educação Profissional, da Secretaria de Educação do Estado, para que fosse constituída Comissão para a avaliação *in loco* das condições de oferta e emissão de relatório. Em 02/09/2011, a SEEP/SE protocolou o Ofício nº 2197/2011 (fl. 231), anexando os seguintes documentos:

- Relatório da Avaliação *in loco* das condições institucionais para autorização de curso, da lavra dos especialistas designados para a comissão de avaliação, constituída por Nilza Cristina Farias Siqueira – Coordenadora da Comissão, Flávio Cesar da Silva – Especialista Docente e Domingos Sávio Braga da Silva – Representante do Conselho Regional de Administração – CRA (fls. 232/236)
- Regimento da Escola alterado pela instituição (fls.238/266).

Em 05/09/2011, o processo retornou à relatora para emissão de parecer.

II – ANÁLISE:**Do pedido de Autorização do Curso Técnico em Logística:**

O Plano de Curso e o Relatório da Visita estão em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 1/2005, bem como destacamos os seguintes aspectos:

- A justificativa, os objetivos gerais e o perfil profissional de conclusão dos egressos do curso guardam coerência entre si e estão em conformidade com o Regimento Escolar
- A Organização Curricular está estruturada em hora aula de 60 (sessenta) minutos, 3 (três) horas de aulas diárias, 15 (quinze) horas semanais. O curso será integralizado em 18 (dezoito) meses. O Curso Técnico em Logística encontra-se organizado em 3 (três) Módulos, distribuídos assim: Módulo I com carga horária de 312 (trezentas e doze) horas; Módulo II, 300 (trezentas) horas; Módulo III, 240 (duzentas e quarenta) horas, integralizando 852 (oitocentas e cinquenta e duas) horas, com saídas intermediárias em Auxiliar de Gestor de Armazenamento e Distribuição e em Auxiliar de Gestor de Cadeia de Suprimento
- Como requisitos de acesso aos cursos são oferecidos de forma concomitante e subsequente, facultado em primeira instância a alunos matriculados na 2^a série do Ensino Médio, ou alunos egressos deste nível de ensino
- O Perfil Profissional apresentado registra as ações a serem desenvolvidas que vão desde o relacionamento com fornecedores, passando pelos processos internos da empresa, até a distribuição e ao consumidor final.
- O Currículo proposto para o Curso Técnico em Logística contempla as disciplinas, suas ementas, conteúdos e referências bibliográficas;
- A Escola fará o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, conforme prevê a Resolução CNE nº 04/1999
- Os Critérios de avaliação são coerentes com o Plano de Curso e com a Proposta Pedagógica. No processo avaliativo, a escola expressa os mecanismos a serem adotados na Avaliação do Ensino-Aprendizagem. Os resultados são expressos na escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Considera-se aprovado o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista
- O IGRA adota procedimentos específicos para aproveitamento de conhecimentos e experiências, adaptações de estudos, trancamentos de curso e Estágio Curricular;
- A Biblioteca funciona em espaço próprio para as atividades de pesquisa, leitura e estudo. O mobiliário é adequado, possui 3 (três) mesas e 12 (doze) cadeiras, estantes suficientes para a distribuição dos livros. Há uma política de empréstimo do material disponível com o cadastramento dos estudantes, o que implica a emissão da carteira de usuário. O acervo é informatizado e foi avaliado como suficiente para o Curso Técnico em Recursos Humanos e o Curso Técnico em Logística
- O Laboratório de Informática – A Instituição possui 1 (um) laboratório de informática, com 22 (vinte e dois) computadores. As máquinas funcionam em rede e com acesso à internet
- O pessoal Docente e Técnico possui qualificação para sua área de atuação, conforme titulação anexa ao processo
- Declaração assinada pelo diretor, atestando as condições de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida
- A Estrutura Física atende as exigências legais. Com espaços amplos e iluminados. A Instituição possui os seguintes ambientes: sala de coordenação, sala de professores, direção, cantina, laboratórios de informática, secretaria, biblioteca, 11 (onze) salas de

aula, sanitários femininos e masculinos em número suficiente e com atendimento para portadores de deficiência conforme as exigências legais, além de estacionamento com demarcação de vagas para portadores de deficiência

- A Matriz Curricular encontra-se desenvolvida tal como presente à (fl. 19)

MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA

MÓDULO I - Gestor Administrativo	
Gestão Administrativa	48
Comunicação e Redação Empresarial	48
Gestão de Marketing	48
Empreendedorismo	48
Economia	30
Estatística	30
Introdução à Qualidade	30
Gestão Financeira	30
CARGA HORÁRIA DO CURSO	312
MÓDULO II -Gestor de Armazenagem e Distribuição	
Custos Logísticos	42
Introdução à Logística e Cadeia de Suprimentos	42
Gestão de Materiais e Estoque	72
Gestão de Transporte	42
Gestão de Armazenagem e Distribuição	72
Ética e Cidadania	30
CARGA HORÁRIA DO CURSO	300
MÓDULO III - Gestor de Cadeia de Suprimentos	
Gestão de Produção	48
Gestão de Comércio Exterior	48
Gestão de Cadeia de Suprimentos	48
Logística Reversa	48
Ambiente, Saúde e Segurança de Trabalho	48
CARGA HORÁRIA DO CURSO	240

- Em que pese o exercício da autonomia pedagógica do interessado, que estabeleceu o componente curricular de Ética apenas em um dos módulos propostos, recomenda-se que também esta dimensão da formação transversalize todos os componentes na matriz, tendo em vista que o curso se propõe a habilitar e qualificar pessoas e relações no âmbito do mundo do trabalho e da vida cidadã.

Do pedido de Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos

O Plano de Curso e o Relatório da Visita estão de conformidade com a Resolução CEE/PE n° 1/2005, bem como destacamos os seguintes aspectos:

- A Justificativa, os objetivos gerais, bem como o perfil profissional de conclusão dos egressos do curso guardam coerência entre si e estão em conformidade com o Regimento Escolar
- O Curso Técnico em Recursos Humanos encontra-se organizado em 3 (três) módulos, distribuídos assim: módulo I com carga horária de 300 (trezentas) horas; módulo II, 270 (duzentas e setenta) horas; módulo III, 246 (duzentas e quarenta e seis) horas, integralizando 816 (oitocentas e dezesseis) horas, com saídas intermediárias em Auxiliar de Departamento de Pessoal e Auxiliar de Gestão de Pessoas
- Os objetivos estão focados para a formação de profissionais com competências para a execução e o auxílio em processos de recrutamento, coordenação de programas de treinamento e orientação de equipes de trabalho

- Como requisitos de acesso aos cursos serão oferecidos de forma concomitante e subsequente, facultado em primeira instância a alunos matriculados na 2ª série do Ensino Médio, ou alunos egressos deste nível de ensino
- O Perfil Profissional apresentado registra as ações a serem desenvolvidas no apoio de planejamento, organização, controle e tomada de decisão na área de recursos humanos do setor público e privado, realizando rotinas trabalhistas, procedimentos de seleção e avaliação de pessoal, análise de cargos e funções e organização de estratégias de capacitação e desenvolvimento de pessoal, utilizando-se de instrumentos técnicos e equipamentos informatizados
- A Instituição registra também, no plano de Curso, o Perfil Profissional da Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Departamento de Pessoal e da Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Gestão de Pessoas
- A Organização Curricular está estruturada em hora aula de 60 (sessenta) minutos, 3 (três) horas aulas diárias, 15 (quinze) horas semanais. O curso será integralizado em 18 (dezoito) meses
- A Matriz Curricular encontra-se desenvolvida tal como presente à (fl. 149).

MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

Base Legal	MÓDULOS	Disciplinas	CH
Lei Federal nº9.394/1996, Lei nº11.741/2008, Resoluções CNE/CEB Nº 04/1999 e Nº 03/2008 e Resolução CEE/PE N° 1/2005	MÓDULO I Gestor Administrativo	Gestão Administrativa	48
		Comunicação e Redação Empresarial	48
		Gestão de Marketing	48
		Empreendedorismo	48
		Economia	30
		Organização e Planejamento em Recursos Humanos	48
		Introdução à Qualidade	30
		Sub Total	300
	MÓDULO II Auxiliar de Departamento de Pessoal	Legislação Trabalhista e Previdenciária	48
		Gestão de Departamento de Pessoal	48
		Matemática Aplicada	30
		Psicologia, Ética e Cidadania	42
		Higiene, Segurança e Qualidade de Vida	48
		Comportamento Organizacional	54
		Sub Total	270
	MÓDULO III Auxiliar de Gestão de Pessoas	Recrutamento e Seleção de Pessoal	54
		Cargos, Salários e Benefícios	54
		Treinamento e Desenvolvimento (T&D)	54
		Avaliação e Desempenho	54
		Relações Trabalhistas e Sindicais	30
		Sub Total	246
	CARGA HORÁRIA DO CURSO		816
	Estágio Curricular Não Obrigatório		200
	Carga Horária do Curso Acrescida do Estágio		1016

- Em que pese o exercício da autonomia pedagógica do interessado, que estabeleceu também o componente curricular de Ética apenas em um dos módulos, recomenda-se que esta dimensão da formação transversalize todos os componentes na matriz, tendo em vista que o curso se propõe a habilitar e qualificar pessoas e relações no âmbito do mundo do trabalho e da vida cidadã.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização dos Cursos: Técnico em Logística, com as Qualificações Profissionais Técnicas em Auxiliar de Gestor de Armazenamento e Distribuição e em Auxiliar de Gestor de Cadeia de Suprimento e Técnico em Recursos Humanos, com as Qualificações Profissionais Técnicas em Auxiliar de Departamento de Pessoal e em Auxiliar de Gestão de Pessoas, a serem ministrados no IGRA - Instituto Gradual de Educação Profissional, localizado na Avenida Caxangá, nº 990 – Madalena – Recife/ PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação no Diário Oficial de Pernambuco.

Este é o voto: dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES – Relatora
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala as Sessões Plenárias, em 05 de dezembro de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente